CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 481 /2026

Considerando que a presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a instalação da Prefeitura-Bairro Liberdade/São Caetano em um local de maior acessibilidade, conforto e segurança para a população.

Considerando que o Shopping da Liberdade constitui um equipamento urbano consolidado, localizado em ponto estratégico da região, servido por diversas linhas de transporte coletivo, oferecendo estrutura adequada para atendimento ao público, incluindo: acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; sanitários; estacionamento; praça de alimentação; ambiente climatizado; segurança patrimonial; facilidade de acesso para moradores dos bairros da Liberdade, São Caetano e adjacências.

Considerando que a instalação da Prefeitura-Bairro nesse espaço poderá proporcionar diversos benefícios, dentre os quais: melhoria na qualidade do atendimento aos cidadãos; maior conforto para servidores e usuários; fortalecimento do fluxo de pessoas no Shopping da Liberdade, contribuindo para o desenvolvimento econômico local; redução de custos de manutenção, caso estudos técnicos demonstrem viabilidade financeira; integração dos serviços municipais com um equipamento amplamente conhecido pela população.

Considerando que a medida também contribuirá para aproximar ainda mais a Administração Municipal da Comunidade, fortalecendo o modelo de descentralização dos serviços públicos implantado pelo Município de Salvador.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo, analise a viabilidade técnica, administrativa e financeira da transferência.

Considerando a relevância da proposta, solicito o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador a transferência da sede da Prefeitura-Bairro Liberdade/São Caetano para o Shopping da Liberdade.

Salvador, 22 de julho de 2026.

Alex Alemão
Vereador DC

F-PL-014-03